



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 091/95

AUTOR VEREADOR ISAIAS FERREIRA DE JESUS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO FINAL DA RUA FERREIRA DAS GRAÇAS,  
EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18/10/95

Deferida em

Encaminhado em 07/11/95 pelo Ofício N.º 166/95

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

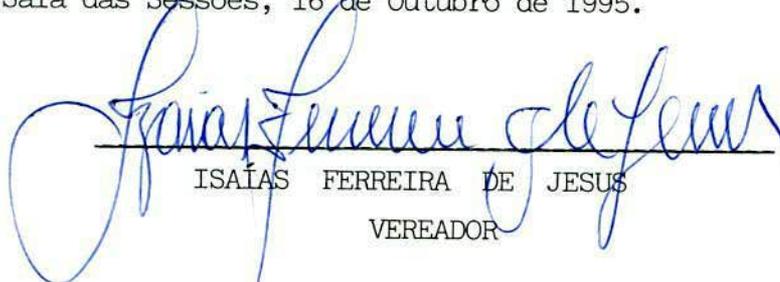
Em 16 / 10 / 1995

N.º 091 L.º 001 Fls. 010

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as determinações regimentais, proceder a construção de uma Praça em proporções pequenas, no final da rua Ferreira das Graças início da rua Brasil.

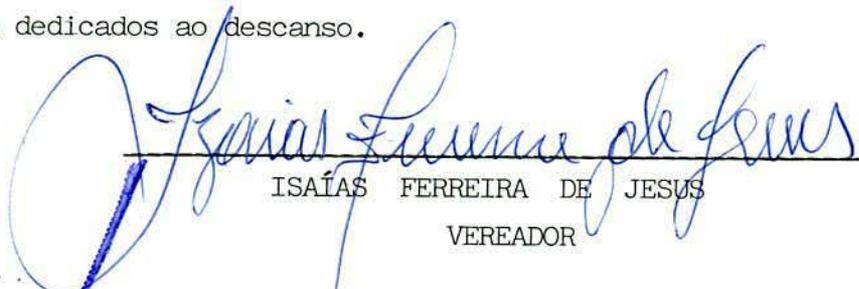
Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1995.

  
ISAÍAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Quanto mais se puder oferecer a comunidade em locais de lazer tanto melhor. Se é difícil fazer-se praças que exijam despesas vultosas, que se façam pracinhas, cujo custo é pequeno mas que representam uma opção de descanso e entretenimento para os que delas farão uso.

A presente Indicação tem por escopo atender a uma comunidade que merece e precisa de locais onde as famílias possam se reunir nos momentos dedicados ao descanso.

  
ISAÍAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 18 / 10 / 1995